



## EDITAL SECOR Nº 43/2018

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no dia **18 de junho de 2018** será realizada **INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA** nas **Varas do Trabalho (1ª e 2ª) e na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Cachoeirinha**, sitas na Av. Caí, nº 1.850, Cachoeirinha/RS;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 37 a 44 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento Conjunto nº 247, de 10 de dezembro de 2015 - texto compilado com as alterações promovidas pelo Provimento nº 248, de 29 de fevereiro de 2016), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite nas Unidades Judiciárias correccionadas, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ, das rotinas da Secretaria e, no que couber, das rotinas e dados da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados. Os processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) serão examinados no respectivo sistema;
- III. conforme dispõe o artigo 41 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. durante o período em que os autos dos processos físicos requisitados para análise na Secretaria da Corregedoria permanecerem à sua disposição, os prazos porventura em curso serão considerados suspensos, o que deverá ser certificado nos respectivos autos, tão logo sejam devolvidos às Secretarias das Unidades Judiciárias;
- V. estará na **1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha no dia 18.06.2018, das 10h às 10h30min**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes **às Unidades Judiciárias desse Foro Trabalhista**;
- VI. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na sede das respectivas Unidades Judiciárias dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessas localidades.

Porto Alegre, 16 de maio de 2018.

*Documento assinado digitalmente*  
**MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**  
**Desembargador Corregedor Regional**

Corregedoria Regional  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
Av. Praia de Belas, nº 1.100, 10º andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 3255.2335 | [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br) | [assjur@trt4.jus.br](mailto:assjur@trt4.jus.br)